



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/CA/2020

Sorteio de Vagas – Ano Letivo de 2020

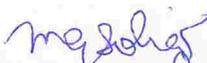
A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital n.º 01/CA/2018, de 17 de setembro de 2018, CONVOCA os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para **entregarem os documentos relacionados no item 2.6.2** do referido edital no prazo de 5 dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação, no horário de 8:30h as 12:30h, de segunda a sexta-feira.

Os documentos deverão ser colocados em um envelope e entregues na Secretaria Escolar. A documentação será analisada por comissão de validação designada pelo Colégio de Aplicação da UFSC. Após decisão da comissão a Secretaria Escolar do Colégio entrará em contato com o responsável pelo aluno que deverá realizar a matrícula em 5 dias úteis.

1 Série do Ensino Médio

1 – VITOR DE OLIVEIRA AUSEN
2 - PIETRO BONA MEDAGLIA

inscrição 009 – nascimento 13/04/2004
inscrição 006 – nascimento 08-11-2003


Marina Guazzelli Soligo
Diretora em Exercício
CA/CED/UFSC
Port. n.º 49 / 2020 / GR
SIAPE: 1840869

Florianópolis, 21 de janeiro de 2020

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VALIDAÇÃO

- *Exclusivo para alunos com Deficiência* - Laudo Médico, identificando a deficiência conforme o item 2.6, do Edital de Sorteio n.º 1/CA/2017:
- a) Laudo médico, realizado nos últimos doze meses, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, em letra legível, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Deve ainda conter o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- b) Para candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar exame de audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
- c) Para candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (original e cópia)
- 4 fotos 3 X 4 recentes.
- Cópia da página de controle da carteira de vacinação
- Declaração de Transferência e Histórico Escolar original (solicitar no colégio de origem)
- Ficha de Matrícula e questionário devidamente preenchidos (fornecidos pela Secretaria Escolar do CA)